

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 2.326/2026-PGJ, DE 03 DE JULHO DE 2026
(SEI Nº 29.0001.0023150.2026-02)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Aparecida e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea “b”, nº 2, da [Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993](#); pelo art. 2º, parágrafo único, da [Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000](#), e pelo art. 3º, parágrafo único, da [Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005](#),

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 01 de julho 2026 que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial à Promotoria de Justiça de Aparecida.

RESOLVE editar a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Aparecida 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dos 15 (quinze) cargos remanescentes dos 18 (dezoito) cargos criados pelo art. 3º, da [Lei Complementar Estadual nº 1.393, de 22 de dezembro de 2023](#).

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 3º Promotor de Justiça de Aparecida

§ 2º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto na [Resolução nº 564/2008-PGJ-CPJ, de 19 de dezembro de 2008](#).

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 06 de julho de 2026.](#)

dadb